ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2021 .

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 na ordem classificatória, para comparecer no período de 27/06/2022 á 30/06/2022 à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, de Jardim do Seridó-RN, Telefone 84. 3472 3902 para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 743/2005, 1.105/2018 e o disposto no Edital do Processo Simplificado 001/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Considerando , o afastamento por motivo de Licença Maternidade da Servidora **GEZIANY SANTOS DA FONSECA**, ocupante do Cargo de Educador Social —Oficinas / CREAS / SMTHAS/ Matricula 1206745, concedida pela Portaria Municipal nº 230, de 20 de junho de 2022:
- 1.2 Considerando , o afastamento por motivo de Licença Maternidade da servidora NÁTALIA SILVA SOUZA , ocupante do Cargo de Educador Social - Oficinas /CRAS / SMTHAS/ Matricula 1206052
- 1.3 Considerando , o pedido de demissão em 14/06/2022 da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES ,** ocupante do Cargo de Visitador Criança Feliz / SMTHAS /Matricula 1206710
- 1.2. A convocação dos candidatos abaixo aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, face a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social , conforme solicitação por Ofício de nº 0221/2022 SEMTHAS/PMJS.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.
- 1.4. Os candidatos designados deverão assumir suas atividades a partir do dia 01 de julho de 2022, em hora e local definido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

2.0 DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 . A contratação , quando necessária se dará na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e da Lei Municipal 1.105/2018;
- 2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi selecionado o candidato aprovado deverá:
- 2.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;
- 2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justica Eleitoral;
- 2.5 . Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- 2.6 Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

- 3.1 APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:
- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição :
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física CPF;

- j) Documento de inscrição de PIS / PASEP/NIT;
- k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)
- m) Declaração de Bens;
- n) atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;
- o) Certidão Negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior.
- q) Os candidatos convocados deverão apresentar os exames préadmissionais, sendo válidos os realizados nos últimos (60) dias , tais como : Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo:

OBSERVAÇÃO: Os exames acima mencionados ficarão são responsabilidade total do candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim do Seridó-RN, 24 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2021 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 – EDUCADOR SOCIAL (OFICINAS)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO/
74		LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA	40 HORAS	7,50
16	4°	RAQUEL DELLYAN TEIXEIRA DE AZEVEDO	40 HORAS	7,00

II – VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO/
06		LAIANE CRISTINA BARROSO DANTAS	40 HORAS	7,2

Jardim do Seridó-RN, 24 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:042141C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2022. Edição 2809 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/